



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO
Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa CEP: 59072-970
Fone: (84) 3342-2270 E-mail: dpec@ce.ufrn.br

EDITAL Nº:	024/2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	DIDÁTICA E ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 01/2019-CE
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	VANIA APARECIDA COSTA
2º	DIEGO JOSE ALVES ALEXANDRE
3º	FLAVIA ROLDAN VIANA
Suplente	Nome do membro
1.	JEAN FRANCOIS MATHIEU BRUNELIERE

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	28/01	Secretaria do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo	8h20m
Sorteio dos Temas da Didática (1º turno)	28/01	Secretaria do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo	8h30m
Sorteio dos Temas da Didática (2º turno)	28/01	Secretaria do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo	14h30m
Sorteio dos Temas da Didática (3º turno)	29/01	Secretaria do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo	8h30m
Sorteio dos Temas da Didática (4º turno)	29/01	Secretaria do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo	14h30m
Prova Didática (1º turno)	29/01	Sala de Reuniões I do DPEC	8h30m
Prova Didática (2º turno)	29/01	Sala de Reuniões I do DPEC	14h30m

Prova Didática (3º turno)	30/01	Sala de Reuniões I do DPEC	8h 30m
Prova Didática (4º turno)	30/01	Sala de Reuniões I do DPEC	14h30m
Avaliação de Títulos	-	Sala de Reuniões I do DPEC	-
Divulgação do resultado	-	Mural de Avisos do DPEC	Previsão para 31/01

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.